Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Gerência de Registros III
A/c Bruno Luna

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2025

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS AGIBANK I RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 60.528.786/0001-46

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

(i) Quanto aos Direitos Creditórios adquiridos no trimestre findo em 30 de junho de 2025 (data-base), o Gestor informou que, com base na metodologia utilizada, foram analisados 306 (trezentos e seis) Direitos Creditórios, para os quais não foram encontradas quaisquer inconsistências.

(ii) Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 217 (duzentos e dezessete) Direitos Creditórios, que constituem a integralidade dos Direitos Creditórios Inadimplidos, foram encontradas quaisquer inconsistências. O Custodiante informou, ainda, que não houve títulos substituídos no trimestre.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE. Ressalte-se que todos os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo se encontram registrados junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo 4, do Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

A Classe via a aquisição de direitos Creditórios oriundos de empréstimos consignados contratados por devedores, representados por CCBs emitidas em favor do Cedente/Endossante e cujo pagamento seja feito por meio de consignação.

No trimestre em referência, não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade esperada da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Anexo III ao Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de Termo de Endosso, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 6.455.791,93 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 0,0003% (três milionésimos por cento);

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,0005% (cinco milionésimos por cento);

O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 6.554,13 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos.)

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s), não há previsão de aquisição de precatórios federais pelo Fundo de acordo com sua política de investimentos, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I

MÊS	CESSÕES (R$)	CARÁTER DEFINITIVO (R$)	% CESSÕES EM CARÁTER DEFINITIVO
ABRIL/2025	-	-	-
MAIO/2025	R$ 352.999.738,68	R$ 352.999.738,68	100%
JUNHO/2025	R$ 1.954.141.390,51	R$ 1.954.141.390,51	100%
TOTAL	R$ 2.307.141.129,19	R$ 2.307.141.129,19	100%